

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CARTA CONVITE Nº 002/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: **HOMOLOGAR** a execução dos serviços para a construção de uma unidade de beneficiamento de mandioca, na comunidade de Goiabeira, zona rural do município de Wanderley, à **empresa PROSEGUIR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CNPJ: 07.265.628/0001-68**, que apresentou proposta de menor preço no valor de **R\$ 303.959,52 (Trezentos e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos.** Wanderley – Bahia, em 21 de Junho de 2022.

Fernanda Silva Sá Teles
Prefeita Municipal